

TC 024.977/2014-4**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Ibaretama - CE.**Responsável:** Manoel Moraes Lopes (CPF-091.883.633-68)**DESPACHO**

Acolhendo o posicionamento consignado pela unidade técnica à Peça nº 9, defiro a solicitação apresentada à Peça nº 7 pelas Sras. Regina Boscariol e Cristiane de Paula Sousa, Gerentes do Cenop Serviços São Paulo – SP do Banco do Brasil, concedendo a prorrogação, por 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo para atendimento ao Ofício de Diligência nº 2579/2014-TCU/SECEX-CE (Peça nº 4), devendo o novo prazo ser contado a partir do término daquele anteriormente concedido.

À Secex/CE, para as providências cabíveis.

Brasília – DF, de novembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator